



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

C.N.P.J. Nº 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, 350 - Fone (18) 3856-1231 - CEP 17.950-000 - NOVA GUATAPORANGA - SP

ATO Nº 01/09-DE 31/08/09.

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas, nº TC-002304/026/07 referente as contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, do exercício de 2007, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º)- Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas, conforme TC 002304/026/07, onde emitiu Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga referente ao exercício de 2007.

Artigo 2º Este Ato entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

VALDECI INÁCIO
Presidente

JOSÉ VISCARDI GOUVEIA DIAS
1º Secretário

JOSÉ MAURO LOURENCETTI
2º Secretário